

Estado do Ceará; Regina Nara Batista Porto, Prefeita Municipal de TRAIRI.

Fonte: ASPLAN/PGJ

EXTRATOS

PROCESSO: 12781/2015-7. **ESPÉCIE:** CONVÊNIO. **Nº 139/2016.** **PARTÍCIPES:** Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará, e o MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. **OBJETO:** viabilizar a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão cessionário, os quais serão designados para a(s) Promotoria(s) de Justiça da Comarca de ICAPUÍ, vedando-se a cessão de estagiários. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio será de 60(sessenta) meses, a contar de sua publicação, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça, para produzir seus efeitos jurídicos e legais efeitos. **DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Jerônimo Felipe Reis de Souza, Prefeito Municipal de ICAPUÍ.

PROCESSO: 12781/2015-7. **ESPÉCIE:** CONVÊNIO. **Nº 140/2016.** **PARTÍCIPES:** Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará, e o Município de MORADA NOVA. **OBJETO:** viabilizar a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão cessionário, os quais serão designados para a(s) Promotoria(s) de Justiça da Comarca de MORADA NOVA, vedando-se a cessão de estagiários. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio será de 60(sessenta) meses, a contar de sua publicação, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça, para produzir seus efeitos jurídicos e legais efeitos. **DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Glauber Barbosa Castro, Prefeito Municipal de MORADA NOVA.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2365/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **LUANA MARIA DOS SANTOS MENDES**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 30 de novembro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2369/2016

DESIGNA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Érica Regina Albuquerque de Castro Brilhante**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula Nº 301.074-1-1**, para participar da Semana Nacional da Justiça Juvenil Restaurativa e I Encontro Regional Interdisciplinar sobre Direitos da Infância e Juventude, entre os dias 12 a 15 de dezembro de 2016, na Universidade Federal do Ceará (UFC) e integrar a mesa de abertura no dia 12 de dezembro do ano corrente, representando a Defensora Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 2º Para a designação acima mencionada não será concedida diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1860/ 2015

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 44, inciso II, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE**, Defensor(a) Público(a) de **Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.257.1-1**, em cargo em comissão de Supervisor(a) do **Núcleo da Defensoria Pública no Interior I- Comarca de Maracanaú**, com atribuição complementar à Coordenadoria das Defensorias do Interior – CDI, a partir de **15/12/2015**, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1868/ 2015

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 44, inciso II, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **BRUNO FIORI PALHANO MELO**, Defensor(a) Público(a) de **Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.168-1-x**, em cargo em comissão de Supervisor(a) do **Núcleo das Defensorias das Instituições de Ensino Superior- IES**, com atribuição complementar à Coordenadoria das Defensorias da Capital – CDC, a partir de **17/12/2015**, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2015.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2016 (Pela DPGE/CE)

PROCESSO Nº 16793366-3 DPGE/CE (SPU)

I - LOCATÁRIAS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DPESP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.036.157/0001-89, localizada na Rua Líbero Badaró, 616, 10º andar, Centro, São Paulo, Capital e a **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE**, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – LOCADOR: AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.560.370/0001-22, com domicílio na ST SCS Quadra 8 Bloco B 60 – sala 243, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70333-900, representado por Rafael Venâncio da Silva, portador do RG nº 1.707.046 SSP/SP e do CPF nº 498.073.581-91;

III – OBJETO: O LOCADOR aluga às LOCATÁRIAS as salas comerciais n. 308/309/310/311 situadas no Condomínio Edifício Super Venâncio 200, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70333-900, todas registradas junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sob a matrícula nº 151.316, contribuindo do IPTU sob a Inscrição Cadastral sob os nºs 30181615, 30181623 e 30181631, destinados à instalação do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores da cidade de Brasília/DF;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações posteriores; no Termo de Convênio nº 02/2016 (pela DPSP) e Termo de Convênio nº 15/2016 (pela DPGE/CE), assim como nas dispensas de licitação nos Processos nº 7310/2016 (pela DPSP) e Processo nº 16655141-4 (pela DPGE/CE);

V - FORO: Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato ou de suas prorrogações;

VI - VIGÊNCIA: O prazo da presente locação será de 60 (sessenta) meses a contar da data de emissão do atestado de entrega e recebimento do imóvel, conforme Cláusula Oitava;

VII - VALOR GLOBAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 563.895,60 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);

O aluguel mensal é de R\$ 9.398,26 (nove mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), pago na proporção de 2/3 (dois terços) pela DPSP e 1/3 (um terço) pela DPGE/CE, sendo reajustado a cada 12 (doze) meses, a contar de sua vigência, com base na correspondente variação do Índice Geral de Preços ao Consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisa Econômica – IPC – (FIPE), ou, se for extinto, de outro índice que venha a substituí-lo, a critério das LOCATÁRIAS;

O valor indicado no *caput* desta Cláusula abrange as despesas condominiais, cujo valor atual é de R\$ 2.147,38 (dois mil cento e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), cabendo ao LOCADOR efetuar o recolhimento mensal das despesas

condominiais devidas;

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 03.092.4200.5798.0000, PTRES 420149, Elemento 33.90.39.91, Fonte de Recursos 002.001.055. Para a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho Programa 500 – Manutenção, 21832 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - FAADEP, Fonte de Recursos – dotação: 0620001.14.122.500.21832.03.33903900.2.70.00.1.20-506.

IX - DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2016;

X - SIGNATÁRIOS: Luiz Antônio Silva Bressane, pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e Rafael Venâncio da Silva, representante do locador.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2016
PROCESSO Nº 16737045-6 E APENSO Nº 16742901-9 DPGE(SPU)**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, n.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

II – CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº 103, Central Parque, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, com a interveniência do **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE,** com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.543.312/0001-93;

III – OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades das Unidades da Defensoria Pública do Estado do Ceará localizadas na Zona Leste de Fortaleza-CE e Região Metropolitana (Item 3, Código – 2140-7 (referente a manutenção preventiva e corretiva do NUAPP), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, ordem de compra nº 138/2016 e teor do processo SPU nº 16737045-6 e apenso nº 16742901-9;

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20150002 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993;

VII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 50.937,87 (cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta;

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação será provenientes da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública - FAADEP, fonte 70. Orçamento 2016, na seguinte classificação orçamentária: 508 – 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2016;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Silvio Gentil Campos Júnior, pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado – DAE e Jaime Dean Sousa Alexandre, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 88.766.936/0001-79;

V – ENDEREÇO: Rodovia Br 116, Km 142, nº 11760, Bairro Jardim Eldorado, Caxias do Sul/RS, CEP: 95059-520;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº 16354026-8, referente adesão da Ata de Registros de Preços nº 69/2015 - Universidade do Pará, art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII – OBJETO: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, o que importa em R\$ 11.339,00 (onze mil, trezentos e trinta e nove reais), passando o valor global do contrato de R\$ 45.356,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais), para R\$ 56.695,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 56.695,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais);

XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 31/2016, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

XII – DATA: 05 de dezembro de 2016;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Carlos Eduardo Crispim de Paula Lobo, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Complementar Estadual n.º 06/1997, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 117/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA**, matrícula de nº 301213-1-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotada no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA CAPITAL I (Núcleo de Petição Inicial), integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 19 de setembro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 93 /2012 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, no âmbito de sua competência, nos termos do art. 10 da Lei Complementar Nº 06, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, **DESIGNAR JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE**, Defensor Público, para atuação na 1ª Defensoria Criminal, da Comarca de Sobral. Fica revogada a disposição em contrário, até ulterior deliberação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2012.

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Defensora Pública Geral

* portaria da gestão anterior não publicada

Portaria Nº 1065/2011 – DPGE

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, no âmbito de sua competência, nos termos ao art. 10 da Lei Complementar Nº 06, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, **ANTÔNIO ALEXANDRINO REIS NETO**, Defensor(a) Público(a) Substituto, matrícula 301.226-1-5 para atuação na 2º Defensoria da Comarca de Cascavel, devendo entrar em exercício até o dia 31.10.2011. Fica revogada a disposição em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2011.

MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES BEZERRA
Subdefensora Pública Geral

* portaria da gestão anterior não publicada

Portaria Nº 108/2012 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, no âmbito de sua competência, nos termos do art. 36, § 2º e 3º, da Lei Complementar Nº 06 de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, **DESIGNAR EVELINE MARIA PIERRE FONTENELES CONRADO**, Defensora Pública, para atuação no Núcleo do Procon e na 20ª unidade do Juizados Especiais Cíveis e Criminais, na Comarca de Fortaleza. Fica revogada a disposição em contrário, até ulterior deliberação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2012.

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Defensora Pública Geral

* portaria da gestão anterior não publicada

Portaria Nº 1091/2011 – DPGE

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, no âmbito de sua competência, nos termos ao art. 10 da Lei Complementar Nº 06, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, **DESIGNAR DAVID GOMES PONTES**, Defensor Público, para atuar perante a Petição Inicial da Comarca de Sobral a partir do dia 01 de novembro de 2011. Revogando-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2011.

MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES BEZERRA
Subdefensora Pública Geral

* portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 1218 / 2013

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 04 /2013-DPGE, de 27 de agosto de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MYLENA MARIA SILVA REGINALDO** Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. **301.178-1-6**, para atuar a partir do dia 05 de novembro de 2013, na 4ª Defensoria das IES, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário,

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso mendes Bezerra
Subdefensora Pública Geral

*** portaria da gestão anterior não publicada**

Portaria Nº 138/2013 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, no âmbito de sua competência, nos termos do art. 36, § 2º e 3º da Lei Complementar Nº 06, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, **DESIGNAR MARCELO MARQUES MOREIRA**, Defensor Público de Entrância Inicial, para atuação na 2ª Defensoria Cível de Caucaia e 4ª Defensoria Cível de Caucaia (Defensoria da Infância). Fica revogada a disposição em contrário, até ulterior deliberação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

*** portaria da gestão anterior não publicada**

Portaria Nº 247/2012 – DPGE

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, no âmbito de sua competência, nos termos do art. 36, § 2º e 3º, da Lei Complementar Nº 06 de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, **DESIGNAR RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, Defensor Público, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral a partir do dia 23 de fevereiro. Fica revogada a disposição em contrário, até ulterior deliberação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 29 de fevereiro de 2012.

MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES BEZERRA
Subdefensora Pública Geral

*** portaria da gestão anterior não publicada**

PORTARIA Nº 300/2013 - DPGE

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 06, de 28-04-1997, **RESOLVE DESIGNAR RUBENA FLÁVIA MOURA LEITE**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.221-1-9, para atuar perante o Juízo da 3ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte, até ulterior deliberação. Revoga-se a Portaria nº. 918/2012 – DPGE.

GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, ao 26 de março de 2013.

MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA
Subdefensora Pública Geral
DPGE-CE

*** portaria da gestão anterior não publicada**

Portaria Nº 307/2010 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, no âmbito de sua competência, nos termos do art. 10 da Lei Complementar Nº 06, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, **DESIGNAR EMANUELA VASCONCELOS LEITE**, Defensora Pública, para atuar na 5ª Defensoria Comarca de Sobral, a partir do dia 03 de maio de 2010. Fica revogada a disposição em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2010.

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA
Defensora Pública-Geral

* portaria da gestão anterior não publicada

Portaria Nº 394/2013 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, no âmbito de sua competência, nos termos do art. 36, § 2º E 3º da Lei Complementar nº 06, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, **DESIGNAR FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA**, Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.261-1-4 para atuação na 2ª Defensoria de Família da Comarca de Caucaia-CE. Fica revogada a disposição em contrário, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

* portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 427 / 2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 04, de 17 de março de 2015 ;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **HEITOR ESTRELA GADELHA**, Defensor Público de **Entrância Inicial**, Matrícula nº. **301.229-1-7**, para atuar, a partir do dia 06 de abril de 2015, na 2ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 31 de março de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

* portaria da gestão anterior não publicada

Portaria Nº 588/2011 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, no âmbito de sua competência, nos termos ao art. 10 da Lei Complementar Nº 06, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, **DESIGNAR ADSON WARISS MAIA**, Defensor Público, para atuar na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Caucaia-CE, a partir do dia 29 de junho de 2011.

Fica revogada a disposição em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2011.

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA
Defensora Pública Geral

* portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 588/ 2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 07/2015**, de 17 de abril de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.160-1-1, para atuar, a partir do dia 4 de maio de 2015, na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado

* portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 598/ 2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 07/2015**, de 17 de abril de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.216-1-9, para atuar, a partir do dia 4 de maio de 2015, na 11ª Defensoria do NUDEP- Núcleo de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado

* portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 599/ 2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 07/2015**, de 17 de abril de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FLAVIA MARIA DE ANDREDE LIMA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.206-1-2, para atuar, a partir do dia 4 de maio de 2015, nas 2ª e 3ª Defensorias de Execução Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado

* portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 600/ 2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 07/2015**, de 17 de abril de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.213-1-7, para atuar, a partir do dia 4 de maio de 2015, na 1ª Defensoria do NAPI- Núcleo de Atendimento da Petição Inicial da Comarca de Fortaleza-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado

* portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 609/ 2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 07/2015**, de 17 de abril de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.303-1-6, para atuar, a partir do dia 4 de maio de 2015, na 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Caucaia-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado

* portaria da gestão anterior não publicada

Portaria Nº 799/2011 – DPGE

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, no âmbito de sua competência, nos termos ao art. 10 da Lei Complementar Nº 06, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, **DESIGNAR LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS**, Defensor Público de 1º Entrância, matrícula 301.174-1-7, para atuação no Núcleo da Contestação, comarca da capital, a partir do dia 23 de agosto de 2011.

Fica revogada a disposição em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2011.

MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES BEZERRA
Subdefensora Pública Geral

* portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 92/ 2014

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 04 de 15 de janeiro de 2014**;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL CARVALHO GOIS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.265-1-3, para atuar, a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, na 1ª Defensoria Pública de Pacajus-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

*** portaria da gestão anterior não publicada**

PORTARIA Nº 2191 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 16/2016, 04 de novembro de 2016.

Considerando a complexidade e repercussão do caso em questão, no qual 14(catorze) acusados são assistidos pela Defensoria Pública.

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 16200710-8;

RESOLVE

Art. 1º Designar os defensores relacionados no anexo único desta portaria, para, **sem prejuízo** de suas atribuições, participarem de **FORÇA TAREFA**, auxiliando a Defensora Pública da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú-CE, no período de 16.11.2016 a 01.12.2016, conforme o disposto no Art.1º § 1º do Edital Força-Tarefa nº 16/2016.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2191/2016

NOME	MATRÍCULA	ENTRÂNCIA
SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9	INICIAL
DÓRIS RAQUEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X	INTERMEDIÁRIA
FABIANA MARIA DIAS DIOGENE	300327-1-3	INICIAL

Fortaleza, 11 de novembro de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias do Interior

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2218/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

OS COORDENADORES DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013, que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de atuação pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 16/2016, 04 de novembro de 2016.

Considerando a complexidade e repercussão do caso em questão, no qual 14(catorze) acusados são assistidos pela Defensoria Pública.

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 16200710-8; e que todos os Defensores Públicos selecionados para o Força-Tarefa não poderão atuar na referida data, sendo assim foi solicitado pelo CDI a atuação do Defensor Público Bruni Fiori Palhano Melo.

RESOLVE

Art. 1º Designar **BRUNO FIORI PALHANO MELO**, Defensor público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.168-1-X, para **sem prejuízo** de suas atribuições, participar do **FORÇA TAREFA**, auxiliando a Defensora da 3ª Vara Criminal de Maracanaú-CE, nas audiências realizadas no dia 16 de novembro de 2016, conforme o disposto no Art.1º § 1º do referido Edital.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de novembro de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 2336 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA**, Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.266-1-0, para atuar nas 2ª e 3ª Defensorias da Comarca de Itapipoca-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de novembro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado